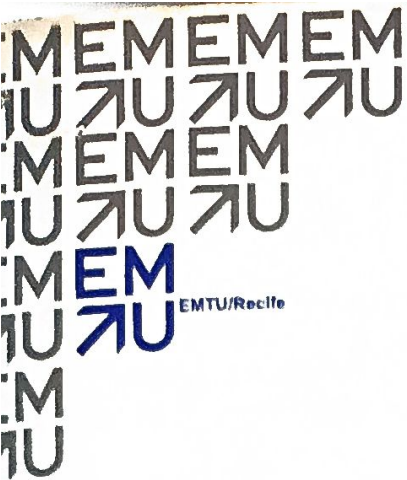




PORTARIA Nº 95/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I – Proibir estacionamento de veículos na Rua Cosmorama nos seguintes trechos:

- a) entre a Rua Senador José Ermírio de Moraes e a Rua Baltazar Passos no lado direito da via no sentido da primeira para a segunda;
- b) entre a Av. Armindo Moura e a Rua Senador José Ermírio de Moraes em ambos os lados da via;

II -Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 29 de agosto de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

